

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS Nº 38/2018
(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2018 - CONVITE Nº 11/2018)**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de Aquisição de equipamentos para transmissão, e serviços de instalação e configuração de sinal destinado a ampliação do sinal de celular e conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), banda de internet Wireless "via rádio", frequência 5.8 Ghz na zona rural do Município de Engenho Velho, RS, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 738.709.940-53, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Viva Telecomunicações LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.001.854/0001-09 , com sede na Rua Ângelo Tesser, nº 678, Centro do Município de Constantina, RS , neste ato representada por Marcos Antônio Cazarotto, Sócio Administrador, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 995.791-200-30 e RG nº 1078004783, no final assinado, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo de Acréscimo Quantitativo ao Contrato nº 38/2018, Convite nº 11/2018, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao Contrato nº 38/2018 tem por objeto o acréscimo, alterando, quantitativamente, em consonância com o art. 65, da Lei 8.666/93, a forma de execução do contrato, acima identificado, conforme especificado nas cláusulas e condições abaixo, tendo em vista a maior abrangência do sinal, atingindo as Comunidades da Linha Bonita, e Linha Maraschim, além das Comunidades inicialmente previstas (Linha Cachoeirinha, Linha Rigon, Linha Trombetta e Linha Martinelli) e, visando a uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, a subsumirem-se ao interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Os Itens do Anexo I do convite, ora aditado, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2018
CONVITE Nº 11/2018

Nº Item	Descrição do item	Contratado - antes do Aditivo				Acrés Acréscim cimo o		Total após aditivo	
		Qtd.	Un	Preço unitário (R\$)	Total (R\$)	Qtd.	Total (R\$)	Qtd.	Total (R\$)
1	Torre Soldada Estaiada 36 Metros (Solda MIG), módulos de 3 m x 490 mm. Tubo redondo de 1 / ¼ x 2,5mm Treliça mento em aço redondo ½ 12mm e 3/8. Cantoneiras de ligação entre blocos com as seguintes medidas: 12 cm x ½ x ¼, 6 parafusos para cada interligação dos blocos com as seguintes medidas: ½ 12mm. Pintura na cor laranja e branco (balizamento diurno padrão). Cordoalha rígida 6,4 mm de espessura com formação 7x1 e alma de aço. Clips 3/8 para amarração. Esticador para cabo de aço (gancho Olhal) 1200 kgf. Sapatilhas para cabo de aço Ancoras para fixar cabos aço, kit para raio formado por Franklin, mastro, isoladores, hastes e cabo de cobre nu 25mm. Luz de topo (balizamento noturno). Sapatas de concreto com as seguintes medidas 1mt x 1mt x 1mt (1mt³) Trava quedas.	03	un	20.124,85	60.374,55	1	20.124,85	4	80.499,40
2	Rack outdoor 10U padrão 19 em alumínio com as seguintes características: Dimensão interna, 10U x 19 x 500mm, volume 127 L, bandeja, régua de tomadas e kit de exaustão.	03	un	1.513,23	4.539,69	1	1.513,23	4	6.052,92
3	Fonte nobreak 24 V 10A 250 W, tensão de saída full range, proteção de entrada e saída, saída estabilizada, carregador de bateria 1A, sistema nobreak Online.	03	un	566,62	1.699,86	2	1.133,24	5	2.833,10
4	Bateria Estacionária 36A.	06	un	283,31	1.699,86	2	566,62	8	2.266,48
5	Rádio Wireless com antena integrada e as seguintes características: padrões IEEE 802.11a/n, modo de operação Access point (auto WDS), Cliente, Cliente (WDS), iPolltm Access Point, iPoll Cliente, múltiplos SSID,	09	un	893,70	8.043,30	3	2.681,10	12	10.724,40

	potência de transmissão até 29 dBm, largura de banda 20, 40 MHz, modulação 802.11a/n: OFDM (64-QAM, 16-QAM, QPSK, BPSK), painel direcional integrado de polarização dupla Ganho 18 dBi, interface 10/100Base-T, RJ45, Dimensões (L x A x P) 150 x 430 x 40mm, alimentação PoE passivo 12 – 24 Vdc.								
6	Rádio Wireless PTP Mini 2 x 2 com as seguintes características: Chipset Qualcomm Atheros 600MHz, Padrões IEEE 802.11 a/n, modo de operação Access point (auto WDS), Cliente, Cliente (WDS), iPolltm Access point, iPoll Cliente, Múltiplos SSID, Faixa de frequência do rádio 5,15 – 5,85 GHz, Homologado na faixa de frequência de 5,47 – 5,85 GHz, potência de transmissão até 29 dBm ¹ Sensibilidade de recepção Variação entre – 97 dBm e – 75 dBm Largura de banda 5, 10, 20, 40 MHz Modulação 802.11 a/n: OFDM (64-QAM, 16-QAM, QPSK, BPSK) Correção de erro FEC, ARQ Seletivo, STBC Esquema de duplexação TDD Dinâmico, Pacotes por segundo (PPS) 80.000, Dimensões (L x A x P) 150 x 115 x 55 mm, Alimentação PoE passivo 12 – 24 Vdc Fonte de alimentação Entrada: 100 – 240 Vac Saída: 24 Vdc/0,5 A Consumo de potência 4,5 W.	06	un	775,37	4.652,22			6	4.652,22
7	Antena PTP 29 DBI com as seguintes Características: frequência 5.8 GHZ, Ganho de 29.5 Dbi, diâmetro de 0.60 Cm, com Radome lateral, Relação frente/costa > 55 dB, Ângulo de meia Potência 6.2°, polarização dupla V e H, peso não maior de 12 kg, conexão SMA Fêmea reverso.	06	un	1.789,32	10.735,92			6	10.735,92
8	Roteador de borda com sistema RouterOS, mínimo de 5 portas Fast ethernet, 5 portas GigaEthernet, 1 porta SFP e alimentação 24V.	03	un	884,08	2.652,24	1	884,08	4	3.536,32
9	Poste para entrada de luz padrão RGE.	03	un	1.394,90	4.184,70			3	4.184,70
10	Poste de madeira tratada com 9 mt de altura.	12	un	288,60	3.463,20			12	3.463,20
11	Cabo de energia multiplex monofásico 10 mm.	560	un	3,37	1.887,20			560	1.887,20
12	Serviços de mão de obra para construção das torres e instalação dos equipamentos.	01	un	16.161,60	16.161,60	0,1857	3.001,21	1,1857	19.162,81
					120.094,34		29.904,33		149.998,67

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Engenho Velho, RS, aos 08 de maio de 2019.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Viva Telecomunicações LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1^a _____ **CPF:** _____

2^a _____ **CPF:** _____